



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 16 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA

Nº 4.842

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 13
DECRETO LEGISLATIVO	PÁG. 13
PORTARIAS	PÁG. 16
DESPACHO	PÁG. 24
EXTRATOS	PÁG. 25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 29
ATA	PÁG. 30
RESOLUÇÃO	PÁG. 31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 32
AVISOS	PÁG. 32
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 33

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 725, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JULIANA PASCHOAL LEMOS, matrícula n.º 724254, EDILENE TEIXEIRA MARTINS, matrícula n.º 592471 e BENEVIDES LEONEL DA SILVA, matrícula n.º 9202, lotados na Procuradoria Geral do Município, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de abril de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 442,50** (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais) para a primeira e segunda e **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 726, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, matrícula n.º 289043 e GERALDO LUZIA DE SOUSA DIAS, matrícula n.º 112888, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de abril de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 777, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARILENE RODRIGUES DOS

SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 778, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUCIANA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 963038**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 779, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARINA RIBEIRO ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 780, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IANE KARINE GUILARDUCCI PEREIRA, matrícula nº 974897-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 1º de fevereiro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 781, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CRISTINA LILIAN DA SILVA FERRUGEM, matrícula nº 498157**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 783, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCELA DE PAULA E SOUZA LOBO MENDONÇA**, matrícula nº **999288-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 784, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MIRELLA KARLA FERNANDES OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 785, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WAGLENE APARECIDA DE MELO BORGES**, matrícula n.º **868418**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 786, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ BRUNO MOREIRA RORIZ** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 787, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CAMILLA LOPES TOMAZETTI** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 788, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA COTINGUIBA ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 789, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TRICIA GUIMARÃES CORREIA**

para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 790, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEYSLANA VITÓRIA RODRIGUES ROSA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 791, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEDA DA SILVA LUZ BARROS**, matrícula nº 431648, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 792, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDVAR BARBOSA CALDAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 793, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MANOEL LISBOA DE MORAIS ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 794, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 795, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALERIA DE SOUZA BUENO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 796, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 797, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA ELEUSA DE ARAÚJO NOVAIS**, matrícula nº 737780, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 798, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELIAS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 814253, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 799, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FERNANDO VITOR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 800, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GREGORY FERNANDES CORREIA DE ABREU** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 801, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NILTON BUENO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 802, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AFONSO HENRIQUE MORENO GONÇALVES, matrícula n.º 310026**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 803, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear CARLA PATRÍCIA FERREIRA DE AQUINO, matrícula n.º 518433-01**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 806, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.052.814-8/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **NÚBIA CELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 900826-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do *Deputado Luiz Carlos do Carmo*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 05 de abril e até 31 de dezembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 812, DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARLI RODRIGUES DE ATAÍDES, matrícula nº 1008390-1**, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Procuradoria Geral do

Município, a partir de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 813, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 732, de 31 de março de 2010**, que nomeou **AZÔR XAVIER RAMOS**, matrícula nº 342122, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **AZÔR XAVIER JÚNIOR**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 814, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 595, de 30 de março de 2010**, que nomeou **WILSON ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº 944734-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Articulação de Ações Participativas*, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 815, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 594, de 30 de março de 2010**, que exonerou **WILSON ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº 944734-1, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal, mantendo o servidor acima mencionado no referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 818, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SHEILA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 723525-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Escrituração e Controle*, símbolo DAI-5, da Diretoria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças, e **designar OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA**, matrícula nº 1020544-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 819, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 17,00** (dezessete reais), tendo em vista que a despesa não foi devidamente atestada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
33581289	SANEAMENTO DE GOIAS S.A	01.616.929/0001-02	2008.2901.015	3	6	17,00
SUBTOTAL						17,00

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 820, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 10,00** (dez reais), tendo em vista que a despesa não foi devidamente atestada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
33555121	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0008-68	2008.2901.003	1	12	10,00
SUBTOTAL						10,00

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 823, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO**, matrícula n.º 288624, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 824, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SERGIO ALBERTO DIAS DA SILVA**, matrícula n.º 495697, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Gabinete do Prefeito*, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, para atuar como representante institucional do Município junto ao Governo Federal, **a partir de 1º de abril de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 825, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 1.687,28** (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
33867379	BRASIL TELECOM S.A	76.535.764/0328-51	2008.1201.013	1	12	1.687,28
SUBTOTAL						1.687,28

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 826, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar inscrito em 31/12/2009 na: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 2.239,09** (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
33867760	BRASIL TELECOM S.A	76.535.764/0001-43	2008.1201.013	1	11	2.239,09
SUBTOTAL						2.239,09

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 827, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.974.560-7/2010, **RESOLVE exonerar, a pedido, VINICIO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 311014-3, do cargo, em comissão, de *Atendente de Agência*, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 13 de janeiro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 828, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 828/2010

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível	Ref	Lotação	a partir de
39757664	Leonardo Henrique Maracaipe de Lima	935190-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Assistência Social	28/01/2010
40030514	Ligia Raquel Matos de Oliveira	868302-1	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2010
39852667	Shirley Ferreira Feitosa	594164-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	A	Secretaria Municipal de Educação	02/12/2009
38584049	Amélia Maria de Jesus Pinheiro	90590-1	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	01	I	Secretaria Municipal de Saúde	11/05/2009
40374451	Fabricio Paes da Silva	797847-1	Guarda Municipal	05	A	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	15/03/2010
40272585	Alaor Oliveira Miranda	787299-1	Guarda Municipal	05	A	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	05/03/2010
39955172	Valeria Maria de Souza Moura	356638-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	B	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2010
39602776	Azisa Maria Cintra de Araújo	336696-2	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	A	Secretaria Municipal de Educação	24/06/2009
39730928	Flávio Henrique Crispim Braga	554383-2	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	04/01/2010
39546922	Renata Silvestre de Souza Costa	614068-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	A	Secretaria Municipal de Educação	18/06/2009
39584221	Sandro Martins da Costa	465054-1	Funcionário Administrativo Educacional III	F03	B	Secretaria Municipal de Educação	19/06/2009
39445913	Allex Mendes Bandeira	994235-1	Agente de Serviços Operacionais	05	A	Agência Municipal do Meio Ambiente	09/12/2009
40319387	Rianliv Lorrayne da Silva Cavalcante	917362-2	Agente de Serviços Operacionais	05	A	Agência Municipal do Meio Ambiente	11/03/2010
39701057	Marco Aurélio de Melo Barbosa	999776-1	Agente de Serviços Operacionais	05	A	Agência Municipal do Meio Ambiente	07/01/2010
40128531	Ana Paula Barcelos Reinaque	868647-1	Analista em Obras e Urbanismo I	A10	A	Agência Municipal do Meio Ambiente	22/02/2010

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 859, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.893.604-2/2009, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3209, de 11 de agosto de 2009**, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado à Rua dos Ferroviários, Quadra 15, Lote 07, Bairro Esplanada dos Anicuns, nesta Capital, com área desapropriada de 360,00 m², **na parte relativa ao titular do imóvel**, para considerar como sendo Elísia Rodrigues de Moraes, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 860, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido nos Processos n.ºs. 3.914.834-0/2009 e 3.914.788-2/2009, de interesse da **Agência Municipal de Obras**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel e/ou benfeitorias, localizadas à Rua Formosa, Quadra 5-K, Lote 12, Setor Campinas, nesta Capital, medindo **35,38m²** (área edificada) e **17,10m²** (área do terreno), de propriedade de **JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se ao prolongamento da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº. 4.319, de 29 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 40477870/2010

INTERESSADO: Secretaria de Turismo

ASSUNTO: Compra

DESPACHO N°114/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa para pagamento à empresa **PROMOVE EVENTOS ESPECIAIS**, no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), objetivando a locação de espaço no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, objetivando a participação desta Municipalidade no 18º CENTRO-OESTE TUR Salão de Negócios Turísticos/5º Salão de Ecoturismo e Aventura, **a realizar-se no mês de abril de 2010**, conforme descrito no Processo n.º 4.047.787-0/2010.

Encaminhem-se a Secretaria de Turismo, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 39148854//2009

INTERESSADO: 4F Empreendimentos LTDA

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N°115/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** retificar o Despacho n.º 377, de 18 de dezembro de 2009, que autorizou a firmação de contrato de locação de imóvel entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa **4F EMPREENDIMENTOS LTDA.**, neste ato representada por **Sr. GIL FERREIRA**, na parte relativa ao prazo, para considerar como sendo **durante o período de 12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para os devidos fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 03
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**C O N C E D E O TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO SENHOR JOSÉ
APARECIDO DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianense ao Senhor José Aparecido da Silva, nasceu em Itumbiara-GO e reside em nossa capital há mais de 30 anos.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 04
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

CONCEDE O CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO A ENTIDADES PRESTADORAS DE RELEVANTES SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido o Certificado de Honra ao Mérito, instituído pelo Decreto Legislativo nº.068, de 18 de dezembro de 2008, às oito entidades abaixo relacionadas, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade goianiense, em especial no trabalho de prevenção e recuperação de dependentes químicos, numa prova real de solidariedade e amor ao próximo:

1. Associação Movimento do Amor Exigente - AMAE;
2. Associação Espírita AJA - Ajudantes Anônimos com Jesus;
3. Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes;
4. Abrigando Recuperando Convertendo Almas - ARCA;
5. Centro de Recuperação de Alcoólatras - CERA;
6. Grupo Arte Nascente - GAN;
7. Associação Servos de Deus -ASD;
8. Associação Comunidade Luz da Vida.

Art.2º - A entrega do diploma a que se refere o artigo 1º será feita em seção solene no dia 26 de junho de 2010 - Dia Mundial de Combate às Drogas.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois

mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 05
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR TACIANO FERREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Nos termos do previsto no art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.71, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, a Câmara aprova o presente decreto legislativo de modo a homenagear o Senhor Taciano Ferreira Barbosa com o “Título de Cidadão Goianiense”.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 06
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA GOIANENSE A SENHORA PROFESSORA SÍLVIA ALESSANDRI MONTEIRO DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora Professora Sílvia Alessandri Monteiro de Castro por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 07
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

C O N C E D E T Í T U L O HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE AOS SENHORES M A R I V A L D O S A N T O S FERREIRA (MATTÃO) E ABÍLIO FERREIRA NETO (MONTEIRO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores Marivaldo Santos Ferreira (Mattão) e Abílio Ferreira Neto (Monteiro), os títulos de cidadãos goianienses, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 08
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

C O N C E D E T Í T U L O D E CIDADANIA GOIANIENSE AO SENHOR NELSON MACHADO,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão goianiense ao Senhor Nelson Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 09
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

C O N C E D E T Í T U L O D E CIDADANIA GOIANIENSE AO SENHOR VADEMIR DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão goianiense ao Senhor Valdemir de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 10
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

C O N C E D E T Í T U L O D E
C I D A D A N I A A O P R. A N T O N I O
P E R E I R A D E S A N T A N A.

A Câmara Municipal de Goiânia, com fundamento nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e no parágrafo primeiro, do artigo 71 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão goianiense ao PR. Antônio Pereira de Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 093/2010 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSANA DAMACENO MEDEIROS**, matrícula **364762-02**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-4**, da Divisão de Operações de Trânsito do Departamento de Fiscalização de Trânsito, a partir de **13.04.2010**.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do artigo 29** do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 094/2010 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CACILDO LAZARO BARBOSA**, matrícula **413992-02**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-4**, da Divisão de Operações de Trânsito do Departamento de Fiscalização de Trânsito, a partir de **13.04.2010**.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do artigo 29** do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA

MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORATARIA N° 082, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 401/2010,

RESOLVE

antecipar as férias regulamentares da servidora Clarete Aparecida Martins, matrícula nº 6179, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2008, para início de gozo em 1º de abril de 2010, fixadas por meio da Portaria nº 678, de 30 de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORATARIA N° 083, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no

Processo nº 0303/2010,

RESOLVE

atribuir ao 1º Sargento **Luiz Cairo e Silva**, RG 14080 , a gratificação prevista no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008, surtindo os seus efeitos desde 1º de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORATARIA N° 084, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2010GVFJ,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciano Siqueira Madureira	Assessor Especial Legislativo I	CC.1
Ludmilla Ferrandes Silveira de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG.3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Paulo Camargo Moraes	Assessor Especial Legislativo I	CC.1

VIGÊNCIA
1º de março de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Francisco Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês

de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 086, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 1º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009,

RESOLVE

nomear **Denise Marques Garcia** para o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-1, surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 087, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 1º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009,

RESOLVE

exonerar **Bianca Felipe Bezerra** do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-1, e nomear **Ludmilla Fernandes Silveira de Oliveira** para o respectivo cargo, surtindo seus efeitos desde 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 088, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o Ofício 023/10,

RESOLVE

nomear **Valéria Eurípedes Sousa Santos Oliveira** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no Gabinete do Vereador Elias Vaz, surtindo seus efeitos desde 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 089, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2921/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 e do inciso IV do art.128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 61 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, averbar nos assentos funcionais do servidor **Osório Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 5568676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, do tempo de contribuição ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social referente ao serviço prestado à RAD Representações Ltda., período de 02 (dois) de maio a 24 (vinte e quatro) de setembro de 1986, equivalente a 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias; José Maria de Rezende, período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 1987, equivalente a 01 (um) mês; Banco Bradesco S/A, período de 24 (vinte e quatro) de abril de 1987 a 05 (cinco) de julho de 1990, equivalente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias; Morada Emp. Imob. Ltda., período de 02 (dois) de janeiro de 1991 a 20 (vinte) de fevereiro de 1992, equivalente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias; Valagro Vale do Araguaia Agroindustrial Ltda., período de 01 (um) a 28 (vinte e oito) de agosto de 1992, equivalente a 28 (vinte e oito) dias; União Comercial de Secos e Molhados Ltda., período de 01 (um) de janeiro a 30 (trinta) de dezembro de 1993, equivalente a 01 (um) ano; RAD Representações Ltda., período de (primeiro) de junho a 20 (vinte) de novembro de 1994, equivalente a 06 (seis) meses; Medeiros Mattos Ltda., período de 22 (vinte e dois) de agosto de 1995 a 14 (quatorze) de abril de 1996, equivalente a 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias; Godibra Distribuidora de Bebidas Ltda., período de 22 (vinte e dois) de julho a 19 (dezenove) de outubro de 1996, equivalente a 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias; Disbrafi Distribuidora Brasiliense de Filmes Ltda., período de 16 (dezesseis) de outubro de 1996 a 23 (vinte e três) de julho de 1997, equivalente a 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias; COMURG- Companhia de Urbanização de Goiânia, período de 12 (doze) de agosto de 1999 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2000, equivalente a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias; Actionlaser Engenharia, Cons. e Informática Ltda., período de 17 (dezessete) de janeiro a 28 (vinte e oito) de dezembro de 2001, equivalente a 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; JC Informática Ltda., período de 01 (primeiro) de fevereiro de 2002 a 03 (três) de setembro de 2004, equivalente a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, e

período de 01 (primeiro) de setembro de 2006 a 30 (trinta) de agosto de 2008, equivalente a 02 (dois) anos, num total de 5464 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias, equivalente a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, sendo que o período relativo à COMURG deverá ser considerado para efeito de percepção de adicional por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 090, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0399/2010,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Sideliz Soares Chaves**, matrícula nº 33666, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico em Manutenção, nível II, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de setembro de 1995 a 31 (trinta e um) de agosto de 2000, a partir de 10 (dez) de março de 2010, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTRARIA N° 091, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 12/2010-GBPB, e 26/2010-GBPB,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Larissa Ferreira da Silva	Assessor de Gabinete	AG-3
Caio Cesar Ferreira Dafico	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aline Teles dos Santos	Assessor de Gabinete	AG-3
Edna Maria Costa Almeida Godoi	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA
1º de março de 2010
LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTRARIA N° 092, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 09/10 GAB, protocolado sob o nº 0474/10,

RESOLVE

nomear **Luciana Rodrigues dos Reis** para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo AG-5, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Tokarski, desde 05 (cinco) de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTRARIA N° 093, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2010-VDA,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vera Lúcia Jacinta de Castro	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Juci Alves da Silva	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA
1º de março de 2010
LOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do

mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 094, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 3º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2010 - VDA, protocolado sob o nº 449/2010,

RESOLVE

dispensar o servidor **Davicley Faria da Silva** da função gratificada do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, e designar o servidor **Valde Ramos de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3686, de 06 de outubro de 2009, e Decreto nº 005, de 05 de janeiro de 2010, do Prefeito de Goiânia, para a respectiva função gratificada, surtindo seus efeitos desde 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 095, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 222/2010 GVIS,

RESOLVE

exonerar **Danilo Rios Gonçalves** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo AG-3, lotado no Gabinete do Vereador Iram Saraiva, surtindo seus efeitos desde 1º (primeiro) de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 096, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, nos termos do artigo 4º da Lei

Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE

designar o servidor **Flávio Leandro de Souza**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1911, de 14 de abril de 2009, e Decreto nº 005, de 05 de janeiro de 2010, do Prefeito de Goiânia, para a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG.3, surtindo efeitos desde 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE

designar a servidora **Werlane Maria da Silva Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1908, de 14 de abril de 2009, e Decreto nº 005, de 05 de janeiro de 2010, do Prefeito de Goiânia, para a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG.3, surtindo efeitos desde 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 098, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas a e b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.117, de 12 de julho de 1976 - Dispõe sobre pensão em caso de morte de pessoa investida em mandato de Vereador -, publicada no Diário Oficial do dia 21 de julho de 1976, em cumprimento à recomendação contida na Resolução Normativa RN nº 07, de 19 de novembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 2034/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada, nos termos da Lei Municipal nº 5.117, de 12 de julho de 1976, a concessão de pensão a Arlete Sarmento Teixeira, viúva do ex-vereador Pedro Xavier Teixeira, falecido em 10 de agosto de 1977, durante o exercício de seu mandato eletivo, cujo benefício corresponde à remuneração fixada para o Vereador desta Capital.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Administração da Câmara Municipal de Goiânia, referentes ao benefício previsto no artigo anterior, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.117, de 12 de julho de 1976.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 099, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

considerar fixadas as férias regulamentares de **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-1, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para início de gozo em 02 (dois) de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 101, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição

deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

Ord.	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	Idalina de Souza Lopes	01/02/2010	2009
2.	Jairo Viana Fazendeiro	01/03/2010	2009
3.	Jalles Divino Mateus	01/01/2010	01/02/09 a 01/02/10
4.	Joel Machado da Silva	01/01/2010	01/02/08 a 01/02/09
5.	Joel Machado da Silva	01/03/2010	01/02/09 a 01/02/10
6.	José de Oliveira Pires	01/01/2010	01/02/08 a 01/02/09
7.	Josécatia de Jesus Pereira Lemes	01/01/2010	01/02/08 a 01/02/09
8.	Josécatia de Jesus Pereira Lemes	01/03/2010	01/02/09 a 01/02/10
9.	Marcus Dony Alves Martins	01/01/2010	01/02/08 a 01/02/09
10.	Marcus Dony Alves Martins	01/03/2010	01/02/09 a 01/02/10
11.	Paulo César Ferreira de Almeida	01/01/2010	01/02/07 a 01/02/08
12.	Rubens da Mora	02/01/2010	2009
13.	Sebastião Marques de Araújo	01/03/2010	01/02/08 a 01/02/09
14.	Sebastião Marques de Araújo	01/01/2010	01/02/09 a 01/02/10

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 103, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2009, protocolado sob o nº 0213/2010,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares relativas ao exercício de 2008, fixadas pela Portaria nº 678, de 30 de dezembro de 2009, para 03 de maio de 2010, a que faz jus o servidor **Clarice Silva dos Anjos**, matrícula nº 6277, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2010, protocolado sob o nº 0570/2010,

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria nº 063, de 26 de fevereiro de 2010 - que exonera Merullana Helen de Castro do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG-5, e nomeia Alexandre Gomes Júnior para o respectivo cargo, da estrutura do Gabinete do Vereador Simeyzon Silveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

DESPACHO

COMURG

Processo nº : 4.019.354-5, de 01.03.2010.

Interessado : DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Assunto : Licitação Contratação de empresa especializada em

prestação de serviços e fornecimento de peças para caminhões coletores de lixo.

DESPACHO Nº 044/2010-PR

À vista da Ata de Julgamento das propostas de preços apresentadas junto à Comissão Geral de Licitação, da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Pregão Presencial nº 092/2010-CGL**, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças de mola, cardans, radiador e outras pertinentes para os caminhões coletores de lixo, no anexo Mapa de Preços, na Carta Proposta da licitante vencedora, no Despacho saneador nº 2490/2010- ACI, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na legislação correlata e subsidiariamente, no que couber, na Lei Licitatória sob nº 8.666/93, na adjudicação efetivada pela Comissão Geral de Licitação, demais exigências do edital, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar pelo menor preço global, à licitante **NACIONAL CARDANS COMÉRCIO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nas seguintes condições:

Apresentar as tabelas de preços, atualizadas das peças, referente as montadoras/ concessionárias, do modelo dos veículos objeto deste cotejo licitatório; efetuar garantia contratual até a data da assinatura do contrato, correspondente a 3 % (três por cento), do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no edital, sendo que a mesma somente será restituída após a execução contratual; a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, consecutivos, contados da data de abertura da mesma; o valor da mão-de-obra, por hora trabalhada é de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e o percentual de desconto sobre peças genuínas é de 43% (quarenta e três por cento); o valor estimado do contrato é de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**; realizar os serviços conforme a necessidade e demanda do Departamento de Transportes da Comurg; apresentar orçamento prévio e detalhado dos serviços e peças; dar especial prioridade no atendimento dos serviços contratados pela Comurg e atender as ordens de serviço desta no prazo máximo de 3 (três) horas, salvo motivo de força maior, formalmente justificado; devolver as peças e materiais que forem substituídos, por ocasião dos reparos realizados; o pagamento será efetuado via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia, do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente; quando da emissão da Nota Fiscal, deverá fornecer Termo de Garantia dos serviços executados/peças fornecidas; fornecer peças com aprovação do Departamento de Transportes, sendo todos originais, de primeira qualidade; os preços são fixos e

irreajustáveis, por 12 (doze) meses, podendo ser reajustados, após esse período, pelo IGP-M (FGV) do período.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos, respectivamente, à Assessoria de Controle Interno, para as providências decorrentes e à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

PRESIDÊNCIA, 15 de abril de 2010.

Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE DA COMURG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º: 40367578

Nome : Darlene Santos Figueiredo

Assunto : Mandado

DESPACHO N.º 3646/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o equívoco na descrição da medicação conforme consta do Despacho n.º 1.775/2010, fato que por si só o torna nulo;

Considerando disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o produto objeto deste procedimento é indispensáveis a integridade física do paciente, onde, diante da sua falta fica o mesmo exposto a risco;

Considerando, que o decurso do prazo, agrava o quadro clínico do paciente, e em razão das dificuldades naturais de aquisição do produto, via procedimento licitatório, é esse não inviável;

Considerando Parecer Jurídico do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

Considerando a necessária observância no cumprimento de ordem judicial em ação de mandado de segurança;

RESOLVE ainda, autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.053.134/0001- 45**, o fornecimento de 06 (seis) unidades do medicamento Temozolomida 100 mg cápsula, no valor de R\$ 10.792,32 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), e 06 (seis) unidades do medicamento Temozolomida 20 mg cápsula, no valor de R\$ 2.158,38 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), no valor total da despesa de **R\$ 12.950,70 (doze mil, novecentos e**

cinquenta reais, e setenta centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Após, remeta-se a Procuradoria Geral do Município, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de Abril de 2.010.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2010

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS LACERDA
- 4. OBJETO:** Contrato de Locação N° 046/2010.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
- 6. VALOR:** Estima-se em **R\$ 11.069,52 (onze mil e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, o valor do presente contrato.
- 7. Dotação Orçamentária:** 2010.2150.10.301.0123.2345.33903615.20.3
- 8. Nota de Empenho:** 0021 00 de 01.02.2010
- 9. PROCESSO N°:** 38779915/2009
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO
CONTRATO DE N° 165/2010****PROCESSO:** 36450991**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Teleservice Telecomunicação e Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de revisão total e manutenção em aparelhos de FAX, centrais de PABX, RAMAIS, dentre outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 128/2009-REPÚBLICAÇÃO e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por meios de termos aditivos de acordo com o inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 (com a nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.2150.10.301.0123.2345.33903917.20

VALOR: O valor ao fornecimento do objeto/prestação dos serviços, pelo período de até (doze) meses, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATADAASSINATURA: 12 de abril de 2010.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 001/2009****PROCESSO:** 39680394**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903917.20.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°15/2009****PROCESSO:** 39768496**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** SOMA -Agência de Turismo e Viagens LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 15/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.302.0123.2339.33903901.20.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO:** 39894939**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Dinalva Almeida Martins

OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o **Contrato de prestação de serviço por tempo determinado**, alterando a Cláusula Primeira e Terceira.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho		Vigência	
			Autoritativo	Iniicio	Termino	
38238361	ROSA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	ACS	374/2009	01/01/2010	31/12/2010	
38565362	MARILENE DA SILVA FERREIRA	ACS	374/2009	01/01/2010	31/12/2010	
36675876	LORENA SANTOS	ACS	374/2009	01/01/2010	31/12/2010	
38216481	TANIA MESSIAS DE SOUZA	ACS	374/2009	01/01/2010	31/12/2010	
37371009	ONICE DA PAZ CATUÍ IO DOS SANTOS	ACS	374/2009	01/01/2010	31/12/2010	

Goiânia, 08 de abril de 2010.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho		Vigência	
			Autoritativo	Iniicio	Termino	
40053123	LUCIANO FONSECA PEREIRA	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40052216	KELLEN CRISTINE DE BRITO ARRAES	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40051201	NELIO CUSTODIO LOURENCO JUNIOR	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40054022	MASSEMO ANTONIONI ALVES DE CASTRO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40057157	LAQUIMF DA SILVA PRAUD NETO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40053441	LUIZ ALBERTO ROCHA BELCHIOR	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40051627	TULLIO DF ALMEIDA IKATCHUK	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40056193	CESAR JOSE TAVEIRA	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40064332	OLITOGAMIZ PIREIREA DOS SANTOS	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40065435	ARLINE AMI DIAS LIMA GERVASIO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40061765	ZIUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40055881	GERUZA CORREIA RAMALHO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40055002	RICARDO MARIANO DE DEUS	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40066912	EUZEUBIO DE QUEIROZ NETO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40493522	ALTAIR SOUZA DE ASSIS	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40054421	PATRICIA BELEM PARREIRA	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40054953	RACHEL NELIDA FALEIRO CAFTANO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40065240	BRUNO ALVES RODRIGUES	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40054035	MICHELE TEIXEIRA GUERRA	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40493387	RUBENS SERGIO CAMARCO	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40051929	ICELANDA RODRIGUES PINHEIRO DE SOUSA	MEDICO PSF	026/2010	01/01/2010	31/12/2010	
40480781	RAQUEL DA COSTA SILVA PINTO	*ACS	028/2010	02/02/2010	01/02/2011	

Goiânia, 08 de abril de 2010.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2010

1 - DATA: 30/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **150.000kg de açúcar cristal**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 378/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **10 (dez) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais).

7 - PROCESSO N°: 38754106/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2010

1 - DATA: 30/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Meireles Alimentos Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **650.000kg de arroz beneficiado tipo 1**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 378/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **10 (dez) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: de **R\$ 864.500,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

7 - PROCESSO N°: 38754106/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2010

1 - DATA: 30/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Juliana José Vaz - Me.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **111.000 unidades de óleo de soja em embalagem com 900ml**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 378/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **10 (dez) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 235.320,00** (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais).

7 - PROCESSO N°: 38754106/2009.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADEEXTRATO CONTRATO N° 005/2010

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e BRASIL TELECOMS/A.

- DO PRAZO: 18.04.2010 a 17.04.2011.
- DO VALOR: anual **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).
- Processo: 40261940

Fundamentos Legais: Lei Federal 8.666/93, art.25, *caput* suas alterações.

Data: 15 dias do mês de abril de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Nº. 008/2010

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fl. 284) do Processo nº. 38710974/2009, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº 010/2010) e **ADJUDICAR** a empresa: CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA, no valor de R\$ 66.016,66 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos) referente à construção de calçada e acessibilidade na Escola Municipal Moisés Santana, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de abril de 2010.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Nº. 009/2010

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fl. 287) do Processo nº. 38990349/2009, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº 009/2010) e **ADJUDICAR** a empresa: HEXAENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 15.825,96 (quinze mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos) referente à troca do reservatório metálico tipo taça do CMEI Vera Cruz II, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de abril de 2010.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Nº. 010/2010

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fls. 268 e 269) do Processo nº. 38990047/2009, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº 011/2010) e **ADJUDICAR** a empresa: CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 51.081,73 (cinquenta e um mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos) referente à cobertura e iluminação da quadra poliesportiva no CMEI Bairro Feliz, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos doze dias do mês de abril de 2010.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

ATA**CMTC****ATA DA SEGUNDA (2ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ANO DE 2009, PARA ESTABELECER NOVA REMUNERAÇÃO E SUA COMPOSIÇÃO PARA DIRETOR PRESIDENTE E DEMAIS DIRETORES DA CMTC.**

NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009, às 09h00min horas, nesta Capital, à 1ª Avenida, nº. 486, Setor Leste Universitário, atendendo convocação extraordinária, por escrito, da Diretoria, por se tratar de Companhia com menos de 20 (vinte) acionistas; compareceu o acionista Município de Goiânia, detentor de 74,99% (setenta e quatro vírgula noventa e nove por cento) da totalidade das ações componentes do Capital Social, ou seja, 749.900 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentas) ações, este devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, compareceu também o acionista Estado de Goiás, detentor de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das ações componentes do Capital Social, ou seja, 250.000 (duzentas e cinqüenta mil) ações, este devidamente representado pelo Governador do Estado de Goiás, Sr. Dr. **ALCIDES RODRIGUES FILHO**, que havendo previamente assinado o livro de presença, reuniram-se em primeira convocação na Assembléia Geral Ordinária da Companhia Metropolitana. Presente o Sr. **MARCOS ANTONIO MASSAD**, Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC. O representante do acionista Município de Goiânia, Sr. Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, designou o Sr. MARCOS ANTONIO MASSAD para assumir a presidência dos trabalhos e para secretariar convidou o assessor jurídico da CMTC, Dr. Paulo Roberto dos Santos, ficando dessa maneira constituída a mesa que dirigirá os trabalhos. Verificado pela Presidência da Mesa o número legal para sua realização e, consequentemente, a existência de *quorum* para instalação da presente Assembléia Geral Ordinária, com exibição e verificação do Boletim de Subscrição do Capital por parte

do acionista presente e cotejando-o com os livros sociais, passou-se à leitura da Ordem do Dia, que por ocasião da elaboração do Plano de Cargos e Salários desta Companhia e com a necessidade de desmembrar salários e gratificações para cargos em comissão, e ainda considerando que a remuneração da Diretoria é estabelecida pela Assembléia Geral, resta adotarmos a faixa salarial utilizada nos órgãos municipais que fixa salários com base na Lei Municipal nº 8.690/2008, ficando assim estabelecido a remuneração do Diretor Presidente da CMTC, correspondente a 100% (cem por cento) do salário dos Vereadores, e a Diretoria Administrativa Financeira, a Diretoria de Fiscalização e a Diretoria Técnica, fica estabelecido remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário do Diretor Presidente da CMTC, sendo que 80% (oitenta por cento) corresponde a gratificação e 20% (vinte por cento) corresponde ao salário, tudo em obediência a Lei Municipal nº 8.690, de 04 de setembro de 2008 e com fundamento no artigo 9º, inciso VIII do Estatuto Social desta Companhia. Verificando-se o *quorum* para deliberação, a Assembléia Geral Ordinária, por unanimidade dos votos, manifesta aprovação da nova remuneração da Diretoria, a vigorar a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), cujo reajuste será operado na mesma data e na mesma proporção do reajuste concedido aos Vereadores, ficando assim estabelecida a remuneração e sua composição:

QUADRO - NOVA REMUNERACAO E COMPOSIÇÃO				
CARGO	QUANT.	DIRETORIA	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO
Diretor Presidente	01	DIRETOR	R\$ 1.897,69	R\$ 7.456,76
Diretor	01	DAF	R\$ 1.496,15	R\$ 5.944,60
	01	DT	R\$ 1.496,15	R\$ 5.944,60
	01	DT	R\$ 1.496,15	R\$ 5.944,60

Nada mais havendo para tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente, mandatário do acionista Município de Goiânia, representante dos administradores, representante do Conselho Fiscal e secretário. Registre-se. Publique-se.

Esta Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.



RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N° 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Cria a medalha de mérito do Agronegócio Otávio Lage de Siqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito do Agronegócio Otávio Lage de Siqueira, por meio da qual a Câmara Municipal de Goiânia irá galardoar as pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado através de trabalhos e/ou ações em defesa do agronegócio.

Art. 2º - A concessão da Medalha será feita por indicação dos vereadores obedecidos os seguintes critérios:

I- Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano;

II- a indicação será feita por escrito ao Presidente da Câmara, acompanhada do "Curriculum Vitae" e o relato das atividades que levaram a indicação do homenageado, e a independe de deliberação;

Art. 3º - A Cerimônia de entrega da Medalha será realizada anualmente.

Art. 4º - A medalha terá as seguintes formas e características permanentes: será cunhada em metal dourado de relevante valor, com 35 milímetros de diâmetro, será ligada a uma alça para fitas, tendo ao centro o símbolo da cidade de Goiânia, tendo no anverso circulando o disco central, o nome Medalha do Mérito do Agronegócio Otávio Lage de Siqueira e, no verso, o nome da Câmara Municipal de Goiânia e, embaixo o número desta resolução e data de sua promulgação.

Parágrafo Único- A medalha terá uma fita vermelha e será acompanhada de uma batoeira na mesma cor da fita.

Art 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (23.09.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0032 /2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, CONVOCA a servidora ANDREA DE JESUS PACHECO, matrícula nº 855413-2, Processo nº. 40099913 de Irregularidade, a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sítio à Rua 16 esq. c/ Rua 12, nº. 97, 4º andar. Edifício CAPEMI, Centro, munida de documento pessoal para tratar de assunto de seu interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar nº 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39851709/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010, com abertura prevista para o dia 15 de abril de 2010, às 09h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 09h30m,

motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62)3524-6315.

Goiânia, 14 de abril de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 380/2009 (MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, toma público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 380/2009, processo nº 37029041/2009.

EMPRESAS VENCEDORAS:

IRMÃOS SOARES LTDA.
Lotes: 03, 08, 12, 17, 27, 40 e 41.

VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.
Lotes: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35 e 37.

JOÃO ALEXANDRE LANDIM
Lotes: 01, 04, 39 e 42.

GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Lotes: 11, 19, 31, 33, 36 e 38.

Goiânia, 15 de abril de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010, processo nº 39272563/2009.

EMPRESA VENCEDORA:
MS COMÉRCIO LTDA.

Goiânia, 14 de abril de 2010.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

COIMRA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO N.º 39467305 , A LICENÇA AMBIENTAL POLUIÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E PARA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL (VEDADO O CONSUMO NO LOCAL), SITUADO A RUA 254 QD. 27 LT. 16-E SETOR COIMBRA, GOIÂNIA-GO.

AMMA

A & B CONFECÇÕES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo n.º 38681885, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas, no endereço Rua Rafaello Qd. 54 Lt. 16 n.º 29, St. Gentil Meireles, Goiânia-GO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N.º 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(sento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinqüenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) p/ (1) (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.